

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

CONCEDE A COMENDA “JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS” A JOSÉ JAILTON MENDES JÚNIOR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental e atendendo proposição do Vereador João Alves Galvão Junior.

Faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN aprovou e a Mesa Diretora PROMULGA, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a comenda “Jovem Rosália Maria dos Santos” a **JOSÉ JAILTON MENDES JÚNIOR**.

Art. 2º - a honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 09 de agosto de 2024.

Lourival Francisco da Silva Oliveira-Presidente
Paulo Eduardo Guimarães-Vice-Presidente
Emílio José de Medeiros-1º Secretário
José Miranda da Silva- 2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 11000565

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/08/2024.
EDIÇÃO 1963. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>